

ANO 2007

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2007

OBJETO .. Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e
.. "Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 24/09/2007

Autoria .. Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros
Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.
Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em ... 01/10/2007 .. Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº .. Decreto Legislativo nº 313, de 01/10/2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

Concede os títulos de "Servidor Público Municipal do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO\ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de "Servidor Público Municipal do Ano" à Sr.ª Rita de Cássia Menezes Rachella.

Art. 2º Fica também concedido o título de "Honra ao Mérito" aos seguintes homenageados:

João Lodo Neto
Darcy Dionízio
Sérgio Luiz Serem.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 26 de outubro de 2007, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de outubro de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS,
R\$ 34,20





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO\ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de “Servidor Público Municipal do Ano” à Sr.^a Rita de Cássia Menezes Rachella.

Art. 2º Fica também concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados:

João Lodo Neto
Darcy Dionízio
Sérgio Luiz Serem.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 26 de outubro de 2007, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



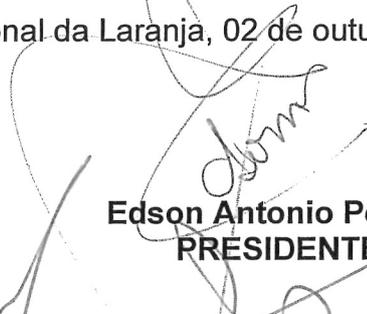


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de outubro de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRÉSIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2007, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.**

Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
regulando-se.
.....

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2007.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2007, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

requerimento.....
.....

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

[Handwritten signature]
Elisabete Sichiari Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2007, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

Ementa: Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
legitimidade e constitucionalidade
.....

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2007.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2007:
Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao “Servidor Público Municipal do Ano” e concedendo título de “Honra ao Mérito” tal como consta dos artigos 1º e 2º do projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para homenagear e conceder títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e concedendo título de “Honra ao Mérito”, não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 14516/2007

DATA: 17/09/2007 HORA: 14:48:59

ORIG: COMISSAO ESPECIAL

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

PROVADO EM 07/10/07
07 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
02 ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2007

Concede os títulos de “Servidor Público Municipal do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de “Servidor Público Municipal do Ano” à Sr.^a Rita de Cássia Menezes Rachella.

Art. 2º Fica também concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados:

João Lodo Neto
Darcy Dionízio
Sérgio Luiz Serem.

Art 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 26 de outubro de 2007, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2007.


Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE


Paulo Visoná
RELATOR


Carlos Alberto Corrêa Orpham
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo nº 287/2005.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



AUSENTE DO PLENÁRIO

Vereador(es)

Celso Teixeira Romero
VEREADOR

AUSENTE DA SESSÃO

Vereador(es)

Luiz Roberto dos Santos
VEREADOR